



PREFEITURA DO

Paulista

O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº. 189/2019

PROCESSO DE ADESÃO Nº. 013/2019 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2018, DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, EXTRAÍDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23034.052713/2018-02, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2018

Via do Jurídico

RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 189/2019, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DO PAULISTA E A EMPRESA BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA., NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de Rerratificação ao Contrato nº 189/2019, as partes a seguir identificadas:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da **Secretaria de Educação**, com sede à Rua Floriano Peixoto S/N, Centro, Paulista/PE, neste ato representado nos termos do Decreto Municipal nº 20/2017, por seu Secretário, nomeado através da Portaria nº 012/2017, Sr. **José Carlos Ribeiro Barbosa Júnior**, brasileiro, casado, pós-graduado em gestão pública, portador da Cédula de Identidade nº 4.978.268 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.468.354-40, e residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.788.766/0001-32, com sede na Rua Nápoles, 149, Atuba, Colombo/PR, CEP: 53605-040, neste ato representada por seu administrador, o Sr. **Valdemar Abila**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 720562-7 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 088.856.219-53, residente e domiciliado a Clóvis Bevilacqua, 420, apto 501, Cabral, Curitiba - PR, CEP: 80035-080, doravante denominado **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado o presente instrumento contratual, de acordo com o **Processo de Adesão nº. 013/2019 à Ata de Registro de Preços nº. 020/2018**, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, extraída do **Processo nº 23034.052713/2018-02, Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 001/2018**, conforme proposta de preços da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Constitui objeto deste instrumento a Rerratificação ao Contrato nº 189/2019, no que pertine à correção da cláusula quinta do contrato, no que se refere a discriminação dos itens que compõe o kit de instrumentos musicais.

Onde se lê:

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

5.1. O valor total do presente contrato é de **R\$ 72.974,40 (setenta e dois mil novecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos)**, conforme proposta da **CONTRATADA**, de acordo com as especificações e nas respectivas quantidades em conformidade com o **Processo de Adesão nº. 013/2019** e Termo de Referência do **Processo nº 23034.052713/2018-02** e tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALORES (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	Kit de Instrumentos Musicais		4	18.243,60	72.974,40
				TOTAL GERAL:	72.974,40





PREFEITURA DO
Paulista
O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

leia-se:

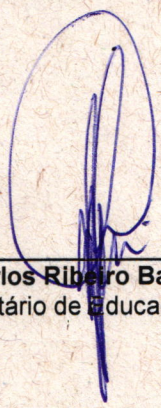
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALORES (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	Kit de Instrumentos Musicais		4	18.243,60	72.974,40
				TOTAL GERAL:	72.974,40

ITEM	DESCRIÇÃO DO KIT	UNID.	QTD.	VALORES (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	Trompete sem Sib	Und.	16	534,00	8.544,00
2	Trompete de Marcha sem Sib	Und.	16	1.564,80	25.036,80
3	Trompa de Marcha sem Sib	Und.	04	1.290,00	5.160,00
4	Euphonium em Sib	Und.	04	1.772,40	7.089,60
5	Tuba 3/4Sibemol	Und.	04	4.530,00	18.120,00
6	Caixa Tenor de Marcha com Colete	Und.	04	458,40	1.833,60
7	Bumbo de Marcha com Colete	Und.	04	589,20	1.956,80
8	Par de Pratos 14" ou 16"	Und.	04	544,80	2.356,80
9	Estante de Partitura	Und.	56	47,40	2.654,40
				TOTAL GERAL:	72.974,40

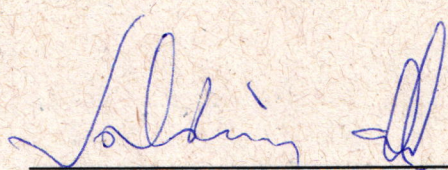
Acordam as partes em ratificar todas as demais cláusulas e condições originariamente contratadas contidas no **Contrato nº 189/2019** de 27 de dezembro de 2019, que não tiverem sido alteradas no todo ou em parte pelo presente termo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 14 de julho de 2020.

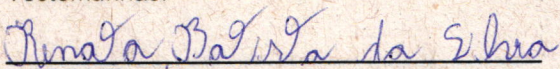


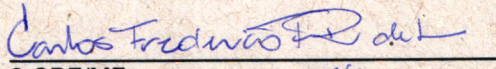
José Carlos Ribeiro Barbosa
Secretário de Educação



Brink Mobil Equipamentos Educacionais Ltda.
Contratada

Testemunhas:


1.CPF/MF: 043.242.634-03


2.CPF/MF: 907.314.854-20





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO 189/2019

RERRATIFICAÇÃO

Nº CONTRATO: 189/2019

PROCESSO DE ADESÃO Nº. 013/2019 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2018, DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, EXTRAÍDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23034.052713/2018-02, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2018

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CONTRATADA: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA.

CNPJ/MF: 79.788.766/0001-32

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a Rerratificação ao Contrato nº 189/2019, no que pertine à correção da cláusula quinta do contrato, no que se refere a discriminação dos itens que compõe o kit de instrumentos musicais.

Onde se lê:

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

5.1. O valor total do presente contrato é de **RS 72.974,40** (setenta e dois mil novecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos), conforme proposta da CONTRATADA, de acordo com as especificações e nas respectivas quantidades em conformidade com o Processo de Adesão nº. 013/2019 e Termo de Referência do Processo nº 23034.052713/2018-02 e tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALORES (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	Kit de Instrumentos Musicais		4	18.243,60	72.974,40
				TOTAL GERAL:	72.974,40

Leia-se:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALORES (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	Kit de Instrumentos Musicais		4	18.243,60	72.974,40
				TOTAL GERAL:	72.974,40

ITEM	DESCRIÇÃO DO KIT	UNID.	QTD.	VALORES (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	Trompete sem Sib	Und.	16	534,00	8.544,00
2	Trompete de Marcha sem Sib	Und.	16	1.564,80	25.036,80
3	Trompa de Marcha sem Sib	Und.	04	1.290,00	5.160,00
4	Euphonium em Sib	Und.	04	1.772,40	7.089,60
5	Tuba 3/4 Sibemol	Und.	04	4.530,00	18.120,00
6	Caixa Tenor de Marcha com Colete	Und.	04	458,40	1.833,60
7	Bumbo de Marcha com Colete	Und.	04	589,20	1.956,80
8	Par de Pratos 14" ou 16"	Und.	04	544,80	2.356,80
9	Estante de Partitura	Und.	56	47,40	2.654,40
				TOTAL GERAL:	72.974,40

ASSINATURA: 14/07/2020

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 02/10/2020.

D.O.U: ____/____/____.

D.O.E.PE (CEPE): ____/____/____.

